

Ministério Público do Estado de Alagoas

INOVA | Sistema de Gestão de Projetos e Processos

11ª ETAPA DA FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E INTEGRADA NA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO EM ALAGOAS

Tipo: Projeto

Área Regional: Município de origem não informado

Status: Em execução

Unidade: Unidade de origem não informada

Tags: Ação Preventiva | Agrotóxicos | Defesa do Meio Ambiente | Educação | Saneamento Básico | Saúde

::: Problema/ Oportunidade

De modo a diagnosticar os danos ambientais na Bacia do Rio São Francisco e adotar medidas preventivas e de responsabilização dos agentes causadores dos danos ambientais, foi articulada uma ação integrada e continuada entre órgãos estaduais e federais com atribuição na esfera ambiental, denominada de Programa de Fiscalização Preventiva Integrada – FPI. Esse Programa teve início no Estado da Bahia em 2002, sob a coordenação geral do Ministério Público daquele Estado. Instituído no âmbito do Ministério Público Estadual de Alagoas no ano de 2012, através do Ato Normativo PGJ/AL nº 13 de 2012, republicado no D.O.E. em 01.11.12, o Programa de Fiscalização Preventiva Integrada na Bacia do Rio São Francisco tem sido realizado atualmente sob a coordenação geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, especificamente das 5ª Promotoria de Justiça da Capital e da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, com o apoio de órgãos federais e estaduais com atuação voltada para a defesa da sociedade, do meio ambiente e da saúde na Bacia do Rio São Francisco. Participam da operação diversos órgãos federais e estaduais de defesa do meio ambiente, os quais firmaram Termo de Cooperação Técnica com o objetivo de fortalecer a mútua colaboração entre as partes, são eles: MPE/AL (Ministério Público do Estado de Alagoas), MPF/AL (Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado de Alagoas), MPT 19ª Região (Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região), SEMARH (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), da SEFAZ (Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas), SESAU (Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas), Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura, PMAL (Polícia Militar de Alagoas), através do BPA (Batalhão de Polícia Ambiental), CREA/AL (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas), IBAMA/AL (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), ANM/AL (Agência Nacional de Mineração), PRF/AL (Polícia Rodoviária Federal), SPU/AL (Superintendência do Patrimônio da União), IMA/AL (Instituto do Meio Ambiente), CBHSF (Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco), Marinha do Brasil/Agência Fluvial de Penedo, FUNASA (Fundação Nacional da Saúde), FUNAI (Fundação Nacional do Índio), IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), ADEAL (Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas), e o CRMV/AL (Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas). A FPI São Francisco é um Programa continuado, de caráter educativo e preventivo, que reúne instituições que atuam em defesa do meio ambiente, as quais, no seu dia a dia, exercem individualmente o poder fiscalizador no âmbito de suas atribuições específicas, representando uma oportunidade para que tais instituições possam ampliar a potencialidade de sua atuação a partir das ações integradas, maximizando os resultados e suas intervenções, com a finalidade de possibilitar a atuação mais eficaz. Visa melhorar a qualidade ambiental dos recursos naturais da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e a qualidade de vida de seu povo, através de ações integradas de conservação e revitalização, buscando o uso sustentável de seus recursos naturais, desenvolvendo ações preventivas e repressivas contra os danos ambientais que contribuem para sua degradação. Seu objetivo geral é contribuir para o processo de revitalização da Bacia do Rio São Francisco em Alagoas, a partir de um olhar interdisciplinar, buscando a proteção do meio ambiente natural, cultural e do trabalho, bem como a melhoria da qualidade de vida das populações da Bacia, através do uso sustentável de seus recursos naturais. Além disso, efetivar o poder fiscalizador de cada cooperado no âmbito de suas atribuições específicas, ampliando a potencialidade de sua atuação a partir de ações integradas de fiscalização nos empreendimentos e atividades impactantes naquela área. As ações de fiscalização têm prioridades nas seguintes atividades: • Poluição, ilegalidade e irregularidade de extração mineral, geração de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, e condições ilegais e irregulares de trabalho; • Irregularidades nos produtos em uso de origem animal, crimes contra o meio ambiente e contra a saúde pública; comércio e armazenamento de agrotóxico em estabelecimentos comerciais e indústrias, condições ilegais e irregulares de trabalho; • Saneamento Básico (incluído a captação, distribuição e qualidade de

abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário irregular ou clandestino); • Combate a pesca predatória, e segurança no transporte fluvial no Rio São Francisco; • Crimes contra a fauna e Cadastramento Ambiental Rural - CAR; • Irregularidade e ilegalidade no armazenamento, transporte e descarte de resíduos de saúde e combate aos crimes ambientais; • Crimes contra a flora; • Educação ambiental; • Comunidades tradicionais e patrimônio cultural, identificando irregularidades ambientais e buscando soluções; • Gestão ambiental nos municípios; • Segurança de barragens. Durante as ações de fiscalização são diagnosticados os danos ambientais e já são adotadas, de imediato, as medidas educativas/coercitivas para o respectivo dano detectado, além das informações e constatações servirem de base para a responsabilização civil e criminal dos infratores ambientais, ao serem remetidos os autos e relatórios aos Ministérios Públicos para esta finalidade. Após as visitas pelas equipes de fiscalização às propriedades públicas e privadas previamente selecionadas, é realizada audiência pública, com a presença dos integrantes da FPI/SF, autoridades públicas, bem como da população local, na qual são apresentados os resultados alcançados durante o período da operação. Após o recebimento dos relatórios confeccionados pelas equipes, o MP/AL remete cópias aos Promotores responsáveis para adoção das providências cabíveis em razão das irregularidades observadas dentro das suas áreas de atuação, a fim de que as informações e constatações neles descritas sirvam de base para a instauração de procedimento investigativo. Não restam dúvidas de que a cada dano ambiental que é reparado, e cada novo dano que é evitado, está se somando em muito para um efetivo Programa de Revitalização da Bacia do Velho Chico, daí a pertinência e adequação do Programa de Fiscalização Preventiva Integrada – FPI. Como se pode ver, revela-se o presente Projeto perfeitamente alinhado com o Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas “Promover a Defesa do Meio Ambiente”.

::: Objetivo

OBJETIVO GERAL Contribuir para o processo de revitalização da Bacia do Rio São Francisco em Alagoas, a partir de um olhar interdisciplinar, buscando a proteção do meio ambiente natural, cultural e do trabalho, bem como a melhoria da qualidade de vida das populações da Bacia, através do uso sustentável de seus recursos naturais. Além disso, efetivar o poder fiscalizador de cada cooperado no âmbito de suas atribuições específicas, ampliando a potencialidade de sua atuação a partir de ações integradas de fiscalização nos empreendimentos e atividades impactantes naquela área. **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** 1. Definir a logística da operação, inclusive os municípios que serão objeto de fiscalização; 2. Levantar dados referentes às principais atividades impactantes na região; 3. Realizar fiscalização integrada nos alvos previamente selecionados, bem como nos que forem denunciados durante a operação, com adoção, pelos órgãos cooperados, das medidas administrativas cabíveis, primando pela disseminação da educação ambiental; 4. Analisar e dar os devidos encaminhamentos aos relatórios das equipes de fiscalização, os quais constatarão a situação encontrada em cada alvo e as medidas administrativas adotadas; 5. Realizar audiência pública, com o intuito de informar à população local e aos gestores públicos acerca das irregularidades encontradas e adequações a serem observadas; 6. Remessa dos relatórios das equipes para o Procurador-Geral de Justiça, a fim de que sejam encaminhados aos Promotores competentes para adoção das providências cabíveis; 7. Apresentar relatório final das ações realizadas.

::: Escopo

A efetiva proteção e conservação do meio ambiente natural, cultural e do trabalho das populações da bacia do Rio São Francisco, através de fiscalizações nas propriedades/empreendimentos e atividades impactantes nos municípios selecionados, com a adoção de medidas preventivas de educação ambiental, bem como a adoção de medidas repressivas, com a lavratura dos respectivos instrumentos administrativos pelos órgãos cooperados, acaso constatadas irregularidades ambientais.

::: Não Escopo

A instauração de procedimentos investigativos em razão das constatações descritas nos relatórios decorrentes das fiscalizações deverá ser efetivada pelos Promotores Naturais competentes, bem como pelo Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Federal, no caso de infração ambiental dentro da área de atuação de cada um deles.

::: Premissas

1. Apoio dos Promotores de Justiça dos Municípios em que haverá atuação da FPI São Francisco; 2. Apoio de setores da Procuradoria-Geral de Justiça, entre eles o Escritório de Projetos, a Assessoria de Comunicação, o Setor

de Transporte, Setor de Informática e o Almoxarifado; 3. Disponibilização do Auditório da Procuradoria e das salas das 4ª e 5ª Promotorias de Justiça da Capital para a realização das reuniões; 4. Disponibilização de recursos financeiros e materiais para o desenvolvimento do projeto.

::: Restrições

- Reduzido número de técnicos participantes ante a complexidade das ações a serem desenvolvidas, inclusive no que se refere à quantidade excessiva de alvos que precisam ser fiscalizados pela constante prática de infração ambiental;
- Prazo exíguo previsto para a execução do projeto, haja vista a necessidade de diversas reuniões e etapas para o planejamento e conclusão das ações, bem como, a análise e encaminhamento dos relatórios e confecção do relatório final;
- Não disponibilização dos recursos financeiros suficientes à execução das ações, em conformidade com suas reais necessidades;
- Atraso na entrega dos relatórios por parte das equipes de fiscalização.

::: Lista de Arquivos

Termo de Abertura do Projeto - TAP - 11ª etapa FPI.SF.pdf

Descrição: Termo de Abertura do Projeto

Data Inclusão: 13/10/2021

DECLARAÇÃO DE ESCOPO - 11ª FPI.pdf

Descrição: Declaração de Escopo

Data Inclusão: 13/10/2021

Ata I - Operacional.pdf

Descrição: Ata I - Reunião Grupo Operacional - 29/04/2019

Data Inclusão: 13/10/2021

Ata I - Grupo Coletivo.pdf

Descrição: Ata I - Reunião Grupo Coletivo - 02/09/2019

Data Inclusão: 13/10/2021

Ata II - Grupo Coletivo.pdf

Descrição: Ata II - Reunião Grupo Coletivo - 18/12/2019

Data Inclusão: 13/10/2021

Ata III - Grupo Coletivo.pdf

Descrição: Ata III - Grupo Coletivo - 05/03/2020

Data Inclusão: 13/10/2021

Ata - Reunião Operacional.pdf

Descrição: Ata - Reunião Operacional - 16/03/2020

Data Inclusão: 13/10/2021

Despacho.pdf

Descrição: Despacho - Suspensão do projeto

Data Inclusão: 13/10/2021

::: Lista de Links

Não foram adicionados links.

::: Equipe de Trabalho



Defesa do Meio Ambiente

ALBERTO FONSECA

Membro de equipe de projeto

(82) 2122-3529



Defesa do Meio Ambiente

MÁRCIO ANTONIO GOMES REIS JUNIOR

Membro de equipe de projeto

(82) 2122-3530



Defesa do Meio Ambiente
RICARDO LIBÓRIO DE SOUZA
 Membro de equipe de projeto
 (82) 2122-3500



Defesa do Meio Ambiente
THAÍSAELLANE DE JESUS CAVALCANTE LAMENHA
 Gerente do Projeto
 (82) 2122-3529

::: Contatos Externos

Não possui contatos externos cadastrados.

::: Plano de Ações

Fase	Status	Descrição da Ação	Responsável	Prev Início	Prev Fim	Conclusão
Execução	Feito	Reuniões do Grupo Coletivo para definições e deliberações.	ThaísaEllane	02/01/2020	31/03/2020	
Execução	Feito	Reuniões do Grupo Operacional para organização das ações, equipes e alvos a serem atingidos.	ThaísaEllane	02/01/2020	31/03/2020	
Execução	A Fazer	Realização da operação de fiscalização e da Audiência Pública.	Alberto	03/02/2020	30/04/2020	
Execução	A Fazer	Elaboração dos relatórios das equipes participantes, a partir das fiscalizações e quesitações.	Márcio	01/05/2020	30/06/2020	
Execução	A Fazer	Análise dos relatórios de fiscalização e encaminhamento devido.	ThaísaEllane	01/05/2020	30/06/2020	
Finalização	A Fazer	Compilação das informações e elaboração do Relatório Final do Projeto.	ThaísaEllane	01/06/2020	30/06/2020	
Execução	Feito	Reuniões do Grupo Coletivo para definições e deliberações.	ThaísaEllane	01/08/2022	31/10/2022	31/10/2022
Execução	Feito	Reuniões do Grupo Operacional para organização das ações, equipes e alvos a serem atingidos.	ThaísaEllane	01/08/2022	31/10/2022	31/10/2022
Execução	Feito	Realização da operação de fiscalização e da Audiência Pública.	Alberto	20/11/2022	03/12/2022	03/12/2022
Execução	Fazendo	Elaboração dos relatórios das equipes participantes, a partir das fiscalizações e quesitações.	Márcio	20/11/2022	03/12/2022	03/12/2022
Execução	Fazendo	Análise dos relatórios de fiscalização e encaminhamento devido.	ThaísaEllane	05/12/2022	31/01/2023	31/01/2023
Finalização	Fazendo	Compilação das informações e elaboração do Relatório Final do Projeto.	ThaísaEllane	05/12/2022	31/01/2023	31/01/2023

::: Indicadores

Tipo	Nome	Iniciativa	Meta	Frequência	Unidade	Responsável
Execução	Reuniões entre a Equipe do Projeto e os representantes dos órgãos parceiros.	Número de reuniões para definir o planejamento da operação.	7.00 - 10.00	Medição Única	Valor Absoluto	ThaísaEllane
Execução	Reuniões entre a Equipe do Projeto.	Número de reuniões para organização interna.	2.00 - 3.00	Medição Única	Valor Absoluto	ThaísaEllane
Execução	Reunião entre a Equipe do Projeto e demais Servidores e Colaboradores do MP/AL envolvidos na operação.	Número de reunião para definição de competências e atribuições.	1.00 - 1.00	Medição Única	Valor Absoluto	Márcio

Tipo	Nome	Iniciativa	Meta	Frequência	Unidade	Responsável
Execução	Levantamento prévio dos alvos em campo.	Quantidade prevista dos alvos catalogados que serão fiscalizados.	2.00 - 2.00	Medição Única	Valor Absoluto	Alberto
Execução	Escolas visitadas para disseminação de educação ambiental.	Abrangência do trabalho de educação ambiental.	5.00 - 7.00	Medição Única	Valor Absoluto	ThaísaEllane
Eficácia	Quantidade de alvos fiscalizados.	Mede a abrangência das fiscalizações nos municípios e a quantidade de medidas administrativas adotadas.	150.00 - 200.00	Medição Única	Valor Absoluto	Alberto

::: Riscos

Não possui riscos cadastrados.

::: Custos

Não possui custos cadastrados.

::: Mensagens

Não há mensagens nesse projeto.

::: Assinaturas

As assinaturas foram realizadas eletronicamente pelos responsáveis, conforme Art. 1º, III, "b", da Lei Federal nº 11.419/2006, mediante o uso de login e senha pessoais e intransferíveis.

Não houve assinaturas.